



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.355.463/0001-88

DECRETO N° 264/2024, de 06 de fevereiro de 2024.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, os dias 12/02/2024 (segunda-feira); 13/02/2024 (terça-feira) e 14/02/2024 (quarta-feira), alusivos ao período de carnaval, nos órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Excetuam-se do ponto facultativo o funcionamento dos serviços essenciais e emergenciais cabendo aos dirigentes dos órgãos estabelecer o cumprimento das respectivas escalas normais de trabalho.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de fevereiro de 2024.

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal